SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo 223217.000788.2026-61

Objeto: **Aquisição de medicamentos e materiais veterinários**

Tipo de Contratação: **Dispensa Eletrônica SRP 803/2026**

1. Diante da necessidade da aquisição prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO** os seguintes documentos:

a. Estudo Técnico Preliminar Digital 179-2026

b. Mapa de Gerenciamento de Riscos Digital 140-2026

c. Termo de Referência Digital 200-2026

2. Diante da necessidade da contratação/aquisição e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme disponível:

- Delegação de Competência: Portaria nº 2520/REI/IFGoiano, de 13 de maio de 2024
- Nomeação Diretor-Geral: Portaria nº 1.653/REI/IFGoiano, de 14 de março de 2024
- Substituição Diretor-Geral: Portaria nº 753/REI/IFGoiano, de 5 de fevereiro de 2024

b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, bem como está alinhada aos objetivos institucionais, pois, conforme consta nos estudos preliminares, é medida essencial para a manutenção das atividades acadêmicas, produtivas, de extensão e de assistência estudantil do Campus, assegurando a continuidade da formação de qualidade de ensino oferecida pelo Instituto Federal Goiano – Campus Cere

c. Conforme Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária, o gasto necessário à realização da despesa, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. E, diante do enquadramento no Sistema Registro de Preços - SRP, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PCA) vigente, conforme tópico 2 do Termo de Referência bem como encontra respaldo institucional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) e tópico 11 do Estudo Técnico Preliminar.

e. Alinhamento ao Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Goiano (PLS 2025-2027), em

conformidade com a Declaração nº 1/2025 - CGCL-REI/DA-REI/PROAD-REI/IFGOIANO e consoantes os objetivos táticos: OT 1 - Promover ações de impacto social nos processos licitatórios e OT2 - Promover o consumo consciente de bens e serviços.

f. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21, foi observado os seguintes requisitos nomeação dos agentes de contratação e equipe de apoio:

- servidores efetivos do quadro permanente da instituição;
- servidores com atribuições relacionadas a licitações e contratos e possuem formação compatível e qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público;
- servidores nomeados que não são cônjuges ou companheiros de licitantes ou contratados habituais da administração e nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
- princípio da segregação de funções, não sendo designado o mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, tais como: equipe de planejamento, agente de contratação e futuro fiscal de contrato.

3. Considerando as informações que constam nos autos, **AUTORIZO** arealização da despesa, por meio da realização de procedimento auxiliar de contratação do tipo Dispensa Eletrônica SRP com disputa, com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis.

4. AUTORIZO ainda a publicação/divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três (03) dias úteis, em atendimento da IN SEGES 67/2021 e Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021, para busca da proposta mais vantajosa.

Ceres, 26 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Adriano Honorato Braga
Diretor-Geral do IF Goiano - Campus Ceres

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Honorato Braga**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPCE**, em 26/11/2026 10:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 881077
Código de Autenticação: 661cfe9e2e